



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2009

(Reunião 2009-06-30)

Pág. 1

Aos **TRINTA** de **JUNHO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTAS JUSTIFICADAS: - Vereador Carlos Alberto da Silva

- Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco - Férias

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Devolução dos Processos n.º 771/09 e 813/09 – Tribunal de Contas; -----

Ponto 2 – Divisão de Recursos Humanos - Alteração ao mapa de pessoal;-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:30 horas. -----

Ponto 1 – Devolução dos Processos n.º 771/09 e 813/09 – Tribunal de Contas; -----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira, com registo de entrada 8267 datado de 26.06.09, sobre os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas ao devolver os processos n.º 771/09 e 813/09 – PREDE, que se transcreve para os devidos efeitos:-----

Na sequência da devolução dos processos n.º 771/09 e 813/09 relativos aos contratos de empréstimo celebrados entre o Município, a Direcção – Geral do Tesouro e Finanças e a Caixa Crédito Agrícola Mútuo Costa Azul, CRL, e ambos relativos ao financiamento aprovado no âmbito da candidatura ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, serve o presente para informar que atendendo às recomendações do Tribunal de Contas o contrato de empréstimo celebrado com a Instituição de Crédito foi datado de 19 de Maio de 2009, data em que foram efectuadas alterações à respectiva minuta, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas (DECOP/UAT II/3577/09 de 12.05.2009). -----

Atendendo a que dos respectivos anexos aos contratos de empréstimo constavam entidades públicas, o que não está em conformidade com o disposto no n.º1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, do anexo ao contrato celebrado entre o Município e a Instituição de Crédito foram retiradas as entidades: INA (€ 20.345,00), Instituto Geográfico Português (€ 178,02) e Região de Turismo de Setúbal Costa Azul (€ 1.777,00), pelo que o valor do financiamento passou de um montante de € 6.795.484, 34 para € 6.773.184,32, conseqüentemente o contrato de empréstimo também foi alterado. No que respeita ao contrato celebrado com a Direcção – Geral do Tesouro e Finanças foram retirados os créditos do CESUR – IST no valor de € 7.310,40. Assim, o contrato passou de € 4.530.321,51 para € 4.523.011,11. Face a esta alteração, foi celebrada Adenda ao respectivo contrato de empréstimo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2009

Reunião (2009-06-30)

Pág. 2 de 3

O Município passou de um financiamento global de € 11.505.805,85 para € 11.476.195,43, verifica-se portanto uma redução de € 29.610,42. -----

Quanto à factura n.º 495/2006 da Multitude Desing e Impressão Digital Unipessoal, esta é datada de 30.06.2006 pelo que o seu registo foi devidamente corrigido no anexo do contrato de empréstimo com a Caixa Crédito. -----

Atendendo à alteração do montante do contrato de empréstimo com a instituição de crédito foi elaborada nova simulação dos encargos da dívida a qual está na base dos montantes cabimentados. Relativamente a juros o valor a pagar em 2009 importa em € 96.482,32 valor cabimentado na classificação orçamental 02/03.01.03.02 – Juros da dívida pública/Socied. Financ. – Bancos e outras instit. financeiras. Quanto ao capital foi cabimentado o valor de € 677.318,44 na classificação orçamental 02/10.06.03 – Passivos financeiros/empréstimos a médio e longo prazo/ Socied. Financ. – Bancos e outras instit. financeiras. -----

Face ao exposto deve a Exma Câmara Municipal pronunciar-se sobre as alterações efectuadas aos contratos de empréstimos bem como aos respectivos anexos. -----

Deliberação: Aprovadas por unanimidade as alterações propostas; -----

Ponto 2 – Divisão de Recursos Humanos - Alteração ao mapa de pessoal; -----

Presente informação do Chefe de Divisão de Recursos Humanos sobre alteração ao mapa de pessoal que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“*Serve a presente para, na sequência da Informação 66/SE/09, do Serviço de Educação e da subsequente Aprovação, por unanimidade, na Reunião de Câmara de 18/06/2009, remeter proposta de alteração do Mapa de Pessoal, aprovado pela Assembleia Municipal em 13 de Maio de 2009, solicitando a autorização para a criação de 10 novos postos de trabalho para Técnicos Superiores para as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC`s), sendo, respectivamente, 3 para ministrar a disciplina de Educação Física, 4 para ministrar a disciplina de Inglês e 3 para a disciplina de Educação Musical.* -----

Estes lugares acrescerão aos existentes destinados a postos de trabalho de Contrato de Trabalho em Funções Publicas por Tempo Determinado, respondendo-se assim às necessidades manifestas pelo sector e pelo agrupamento. -----

Com a introdução destes novos lugares, passarão a ser de 110 o número de postos de trabalho disponíveis naquelas condições. -----

Estas contratações onerarão os custos com pessoal em cerca de 220 mil Euros/Ano. -----

Porque a contratação, por força da morosidade normal dos Procedimentos Concurais, apenas irá ter início perto de Outubro, vamos considerar que decorre durante apenas 3 meses, o que corresponderá a um montante aproximado de 55 mil euros no orçamento de 2009. Por outro lado, e tal como consta na informação do Serviço de Educação, uma parte substantiva destes custos serão suportados pelo Ministério de Educação que os transferirá para a CMS. -----

Os trabalhadores que durante o ano lectivo 2008/2009 desenvolveram estas actividades fizeram-no em regime de prestação de serviços, dado que o número de horas lectivas era relativamente reduzido. Por força do aumento do número de horas lectivas previstas para o ano lectivo 2009/2010, e no cumprimento das indicações do Executivo Municipal para que se reduza ao indispensável a contratação da prestação de serviços, resulta a necessidade de se proceder a esta alteração do mapa de pessoal, criando-se assim, com os docentes que vierem a ser contratados, um vínculo mais estável e que lhes proporciona o direito a um conjunto de benefícios e protecções que a anterior situação não contemplava. -----

Acresce ainda a esta medida a vantagem de se poder estabilizar o quadro de professores das AEC`s, garantindo uma continuidade formativa e a continuidade da implementação de um projecto pedagógico. -----

Esta proposta terá de ser remetida à Assembleia Municipal para que, ao abrigo do nº 3, do artigo 5º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para análise e eventual aprovação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 19/2009

Reunião (2009-06-30)

Pág. 3 de 3

Desta opção, a ser aprovada pela Assembleia Municipal, não resultará uma alteração significativa ao Orçamento Municipal, na medida em que o mesmo tem inscritas as verbas de forma global, podendo eventualmente, em sede de alteração, ter de proceder-se à movimentação dos valores entre as rubricas de despesas de pessoal. -----

Porque a alteração ao Mapa de Pessoal se debruça exclusivamente na abertura destes novos postos de trabalho e porque a lei é omissa no que respeita a esta matéria, penso ser dispensável o envio de todo o documento, dado que a Assembleia já o conhece, remetendo apenas o estrato do mapa a acrescentar.”-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. Enviar à Assembleia Municipal.-----

ENCERRAMENTO: -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 10:50 horas.-----

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
